



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.992/2017, de 08 de junho de 2017.

Modifica a denominação de logradouro Público em toda sua extensão, passando de Avenida Engenheiro Vicente de Freitas e Avenida Pastor Luciano Borges Pereira para Avenida Rodoviária, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as Avenidas Engenheiro Vicente de Freitas e Avenida Pastor Luciano Borges Pereira para Avenida Rodoviária em toda sua extensão e dá outras providências.

Parágrafo Primeiro - Em pesquisa de campo realizada pelos funcionários do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Barbosa, nos dias 30/31 de março e 03 de abril de 2017, sendo que de acordo com o resultado 90,1% dos entrevistados opinaram pela Avenida Rodoviária, como mostra documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 08 de junho de 2017.

Antônio Carlos Fagundes Júnior
Presidente